

CORRÊA RIBEIRO S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF 15.101.405/0001-93
NIRE: 29.300.001.929

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

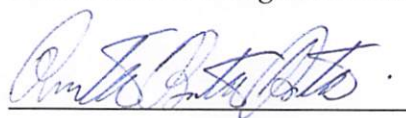
- 1) **Dia, Hora e Local:** Assembleia realizada no dia 29 de abril de 2022, às 11:00, na sede social, na Avenida Tancredo Neves, nº 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Londres, sala 1.205, Caminho das Árvores, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.820-021.
- 2) **Publicações:** Os avisos de convocação foram publicados no jornal local Tribuna da Bahia dos dias 5, 6 e 7 de abril do corrente ano, nas páginas 7, todas do Caderno “Geral”, respectivamente e nos endereços eletrônicos: <https://www.trbn.com.br/> e www.crci.com.br.
- 3) **Presenças:** Presentes acionistas, representando a maioria absoluta do capital votante da companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presenças de Acionistas.
- 4) **Mesa:** Presidente: Armando de Carvalho Correa Ribeiro. Secretário: Renato Bastos Brito; e, Auditor representante da Santana e Sousa Auditores Independentes S/S: Alberto da Silveira Lima.
- 5) **Ordem do dia:** 1) Exame, discussão e aprovação do Relatório da Administração, bem como das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social findo em 31/12/2021, juntamente com o parecer dos Auditores Independentes; 2) Deliberação sobre destinação do resultado do exercício; e, 3) Fixação da remuneração global anual da Administração da Companhia para o exercício de 2022.
- 6) **Deliberações:** A matéria constante da ordem do dia foi discutida, votada e ratificada, obtendo-se o consenso dos presentes, da seguinte forma:
 - 6.1) Aprovados o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social findo em 31/12/2021, conforme publicação resumida realizada em 29 de março de 2022 no Jornal Tribuna da Bahia e versões completas disponíveis no Tribuna da Bahia, <https://www.trbn.com.br/>, www.crci.com.br, www.cvm.gov.br, www.b3.com.br, com abstenção dos legalmente impedidos;
 - 6.2.) Considerando que (i) no exercício de 2021, a Companhia acumulou apresentou um prejuízo de R\$ 1.943 mil (R\$ 5.184 mil de lucro em 2020), representando um prejuízo por ação de R\$ 83,92 (R\$ 223,90 de lucro por ação em 2020); (ii) o Patrimônio Líquido da Companhia, por sua vez, apresenta-se negativo, no valor de R\$ 777 mil (R\$ 1.125 mil em 2020, positivo); deliberou-se por (a) não pagar dividendos, ante a inexistência de resultado no exercício, bem como de saldo de reservas e o patrimônio líquido

negativo; e, **(b)** reconhecer a existência de Passivo a Descoberto na Companhia, com patrimônio líquido negativo de R\$ 1.126 mil; e,

6.3) Fixada a remuneração anual global, para o exercício de 2022, em até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para os membros do Conselho de Administração, e até R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), para os membros da Diretoria, totalizando um valor global de até R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), com abstenção dos legalmente impedidos.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, depois de franqueada a palavra aos presentes, que não se manifestaram, foi encerrada a sessão, lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Assinaturas da Ata de AGO da CORREA RIBEIRO S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA realizada em 29/04/2022: Armando de Carvalho Correa Ribeiro, Presidente; Renato Bastos Brito, Secretário e pp: Corrêa Ribeiro Empreendimentos S/C Ltda e Correa Ribeiro Investimentos S/A; Priscila Farias Bandeira pp: Fundação Carlos Correa Ribeiro; José Carlos da Costa Gomes; Gedeval Quadros Filho. Está conforme o original lavrado em livro próprio.



Renato Bastos Brito

Secretário

OAB-BA 19.746